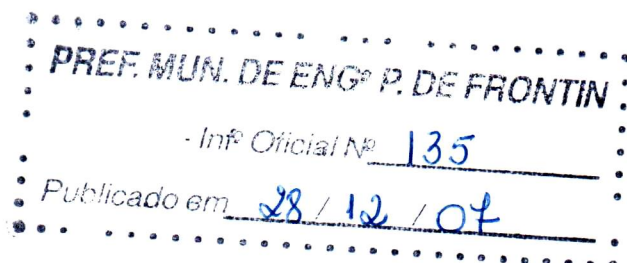


**LEI MUNICIPAL Nº 842 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007.**



Dispõe sobre a abertura de **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 297.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS) para despesas insuficientes no Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENGº PAULO DE FRONTIN aprova e eu Eduardo Ramos da Paixão, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 297.000,00 (Duzentos e noventa e sete mil reais), para suprimimento de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde, a saber:

03- Fundo Municipal de Saúde  
02 – Secretaria Municipal de Saúde  
10 – Saúde  
10.122 – Administração Geral  
10.122.0020 – Apoio Administrativo  
10.122.0020.1.001- Prover as Unidades e Órgãos Meios Operacionais  
10.122.0020.1.001.3.1.90.11.01.00.001 – Vencimentos e Vant.Fixas.....R\$ 32.000,00  
10.122.0020.1.001.3.1.90.34.00.00.001 – Outros Desp.de Pessoal.....R\$199.000,00  
10.122.0020.1.001.3.1.90.16.00.00.001 – Outras Desp.Variáveis.....R\$ 41.000,00  
10.122.0020.1.001.3.3.90.39.00.00.001 – Outros Serv.Terc.P.Jurídica.....R\$ 25.000,00  
**TOTAL SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 297.000,00**

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com disposição no parágrafo 1º, inciso III, do artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, com anulação parcial das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Ação Social e Fundo Municipal de Ação Social, a saber:

01- Prefeitura Municipal  
01- Fundo Municipal de Ação Social  
08.244.2.030.- Serviço de Proteção Básica à Família  
3.3.90.30.99.00.006- Material de Consumo.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.36.00.00.006-Outros Serv.P.Física.....R\$ 2.000,00  
3.3.90.39.00.00.006- Outros Serv.P.Jurídica.....R\$ 10.000,00  
4.4.90.52.00.00.012 – Equip.Mat.Permanente.....R\$ 10.000,00

01- Prefeitura Municipal  
 01- Fundo Municipal de Ação Social  
 08.243.2.033 Assistência à Criança e ao Adolescente  
 3.3.90.30.99.00.012.- Outros Materiais de Consumo.....R\$ 15.000,00  
 3.3.90.36.00.00.012 – Outros Serv.P.Física.....R\$ 14.000,00  
 3.3.90.39.00.00.012 – Outros Serv.P.Jurídica.....R\$ 8.000,00  
 4.4.90.52.00.00.012- Equipamento Mat.Permanente.....R\$ 4.000,00

01 – Prefeitura Municipal  
 01- Fundo Municipal de Ação Social  
 08.242.2.036 Benefício Prest.Continuada  
 3.3.90.30.99.00.006 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 500,00

01- Prefeitura Municipal  
 01- Fundo Municipal de Ação Social  
 08.241.2.037 Projeto Âncora  
 3.3.90.30.99.00.006- Outros Materiais de Consumo.....R\$ 30.000,00  
 3.3.90.36.00.00.006 – Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 2.000,00

01- Prefeitura Municipal  
 01- Fundo Municipal de Ação Social  
 08.244.2.038 Inclusão Produtiva  
 3.3.90.30.99.00.006 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 15.000,00  
 3.3.90.36.00.00.006 – Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 15.000,00  
 4.4.90.52.00.00.006 – Equipamento Mat.Permanente.....R\$ 2.000,00

01- Prefeitura Municipal  
 01- Fundo Municipal de Ação Social  
 08.244.4.030 Projeto Convivência  
 3.3.90.30.99.00.006 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 10.000,00  
 4.4.90.52.00.00.006 – Equip.Material Permanente.....R\$ 1.000,00

01- Prefeitura Municipal  
 01- Fundo Municipal de Ação Social  
 08.244.4.033 Projeto Despertar  
 3.3.90.30.00.00.006 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 10.000,00  
 4.4.90.52.00.00.006 – Equipamento Mat.Permanente.....R\$ 1.000,00

01 -Prefeitura Municipal  
 02- Fundo Municipal de Saúde  
 08.244.4.038 Projeto Educar  
 3.3.90.30.99.00.006 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 4.000,00  
 3.3.90.36.00.00.006 - Outros Serv.Terc.P.Física.....R\$ 1.000,00

01- Prefeitura Municipal

01- Fundo Municipal de Ação Social

08.244.6.030 Proteção Social Especial

3.3.90.30.99.00.006 - Outros Materiais de Consumo.....R\$ 5.000,00

3.3.90.36.00.00.006 - Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 25.000,00

4.4.90.52.00.00.012 - Equip.Mat. Permanente.....R\$ 2.000,00

01- Prefeitura Municipal

01- Fundo Municipal de Ação Social

08.244.6.033 Proteção Social Básica

3.3.90.30.99.00.006 - Outros Materiais de Consumo.....R\$ 10.000,00

01- Prefeitura Municipal

01- Fundo Municipal de Ação Social

08.244.8.033.Contrapartida Convênio Federais

3.3.90.36.00.00.006 - Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 3.000,00

3.3.90.39.00.00.006 - Outros Serv.Terceiros P.Jurídica..R\$ 8.000,00

4.4.90.52.00.00.006 - Equip.Material Permanente.....R\$ 5.000,00

01 - Prefeitura Municipal

02 - Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.1.001.Prover as Unidades e Órgãos Meios Operacionais

3.3.90.14.00.00.001- Diárias - Civil.....R\$ 3.000,00

3.3.90.04.00.00.001 - Contratação Tempo Determinado..R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.001 - Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 10.000,00

4.4.90.51.00.00.001 - Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52.00.00.001 - Equipamento Mat.Permanente.....R\$ 6.000,00

01 - Prefeitura Municipal

02 - Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.2.009.Assistência ao Portador Deficiência

3.3.90.30.99.00.001 - Outros Mat. De Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.001 - Outros Serv.Terceiros P.Física.....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.00.00.001- Outros Serv.Terceiros P.Jurídica..R\$ 1.000,00

01 - Prefeitura Municipal

02 - Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.2.010. Assistência Comunitária

3.3.90.30.99.00.001 - Outros Mat. De Consumo.....R\$ 5.000,00

01 - Prefeitura Municipal

02 - Secretaria Municipal de Ação Social

08.241.2.031.Assistir ao Idoso e Promover a Inclusão

3.3.90.04.00.00.001 – Contratação Tempo Determinado.....R\$ 1.500,00  
3.3.90.30.99.00.001 – Outros Mat. De Consumo.....R\$ 5.000,00  
3.3.90.48.00.00.001 – Outros Auxílios Financ.P.Física.....R\$ 2.000,00

01 – Prefeitura Municipal

02 – Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.2.033. Assistência À Criança e ao Adolescente

3.3.90.04.00.00.001 – Contratação Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.99.00.001 – Outros Mat. De Consumo.....R\$ 6.500,00

01 – Prefeitura Municipal

02.- Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.2.039. Integrara Sociedade Munic.Defesa Interesse Público

3.3.90.04.00.00.001 – Contratação Tempo Determinado.....R\$ 4.500,00

3.3.90.30.99.00.001 – Outros Mat. De Consumo.....R\$ 2.000,00

01 – Prefeitura Municipal

02.- Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.4.038 – Projeto Educar

3.3.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.000,00

3.3.90.30.00.00.001 – Outros Materiais de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.00.001 – Outros Serv. Terceiros P.Jurídica.....R\$ 1.500,00

3.3.90.48.00.00.001 – Outros Auxílios Financeiros P.Físicas.....R\$ 1.000,00

01 – Prefeitura Municipal

02.- Secretaria Municipal de Ação Social

08.244.6.038 – Assistir à População Carente

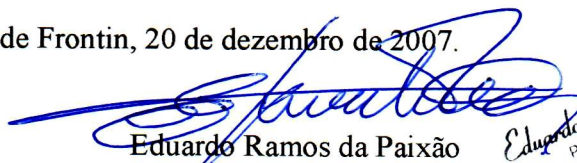
3.3.90.04.00.00.001 – Contratação por Tempo Determinado.....R\$ 2.500,00

3.3.90.30.99.00.001 - Outros Materiais de Consumo.....R\$ 1.000,00

**TOTAL.....R\$ 297.000,00**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, porém produzirão seus efeitos a partir de sua aprovação, revogada as disposições em contrário.

Engº Paulo de Frontin, 20 de dezembro de 2007.



Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal

Eduardo Ramos da Paixão  
Prefeito Municipal  
Eduardo Ramos da Paixão - 133